



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o serviço de consultoria e Assessoria Jurídica do Gabinete da prefeita de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, a fim de atender os interesses da Municipalidade.

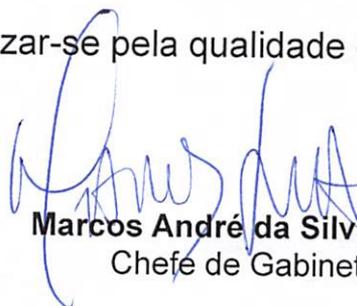
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, do serviço ao Gabinete, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e quando solicitado.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obras necessárias ao objeto do serviço.

Assumir inteira responsabilidade pelo serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta.

Responsabilizar-se pela qualidade do serviço oferecido.


Marcos André da Silva Sena
Chefe de Gabinete